



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER Nº 1717/17 DA COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO E MULHER SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 598/2015.

O presente projeto de lei, de autoria do nobre vereador Jair Tatto, “Cria o Programa Municipal de Incentivo à doação de sangue a toda categoria trabalhadora e fixa outras providências”.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer de Legalidade, com substitutivo, que define os funcionários públicos municipais como alvo do programa, modificando o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Paulo.

A Comissão de Administração Pública manifestou-se favoravelmente, nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

No âmbito desta Comissão, quanto ao mérito que devemos analisar, considera-se a justificativa do autor para a iniciativa, que afirma: “... instituir uma lei que incentive a doação entre os trabalhadores contribuirá para que a importância do ato de doar sangue seja incorporada como um valor social e um compromisso com a coletividade”.

A Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher, no âmbito de sua competência, entende que a propositura deve prosperar, sendo, portanto, favorável o nosso parecer, nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher, em 22/11/17.

Juliana Cardoso (PT) Relatora

Milton Ferreira (Podemos)

Noemi Nonato (PR)

Sâmia Bomfim (PSOL)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 29/11/2017, p. 109

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.